

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 14 de março de 2025  
Ano XVI | Edição nº 3366

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Saúde .....	4



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 3.957 DE 13 DE MARÇO DE 2025**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025 e nos termos do processo eletrônico nº 3853/2025,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de março de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

**Elisangela Alves Rodrigues**

Procuradora Geral do Município

**Rodrigo Gama**

Secretário Municipal de Fazenda

**Pedro Eduardo Trotti de Castro**

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**Edmardo de Oliveira Campbell Junior**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.957 DE 13 DE MARÇO DE 2025**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.26.782.0312.1.146	4.4.90.51-1.704	183.000,00	
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>			
2012.18.122.0020.2.068	3.3.90.39-1.704		183.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>183.000,00</b>	<b>183.000,00</b>



## SECRETARIA DE SAÚDE

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025**

1 Aos onze dias do mês de março de 2025, às 16h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São  
2 José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691 - Centro, São  
3 José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde;  
4 estando presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes conforme as assinaturas constantes. A  
5 Presidente assumiu e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. **1ª Pauta**  
6 **da Reunião: Credenciamento do Programa Academia da Saúde.** A Diretora de Saúde explica que a  
7 academia da saúde, localizada no bairro de Pouso Alegre, foi implementada há alguns anos com  
8 recursos federais. No entanto, o credenciamento junto ao governo federal não foi solicitado, o que  
9 impede o recebimento de verba. Essa é a única academia cadastrada no município com recursos  
10 federais, enquanto as demais foram instaladas com outras fontes. A Secretaria de Saúde entrou em  
11 contato com o governo estadual para averiguar a possibilidade de credenciar as demais academias  
12 instaladas com outros recursos e aguarda retorno. Para obter o credenciamento, é necessário cumprir  
13 alguns requisitos, incluindo a aprovação deliberada pelo conselho. Após o credenciamento, a academia  
14 passará a funcionar em articulação com a Unidade Básica de Saúde, oferecendo atividades físicas  
15 supervisionadas e promovendo a saúde da comunidade. O conselho delibera a favor do credenciamento  
16 da Academia da Saúde em Pouso Alegre. **2ª Pauta da Reunião: Prestação de Contas do Exercício**  
17 **de 2024.** O Conselho analisa as informações fornecidas pelo Fundo Municipal de Saúde e esclarece as  
18 dúvidas com a Diretora de Saúde, Sra. Lívia Branco. A Sra. Carine questiona sobre o alto custo com  
19 Home Care no município. Em resposta, a Sra. Lívia explica que atualmente existem nove serviços de  
20 Home Care, todos decorrentes de processos judiciais. Diante do exposto, o Conselho Municipal de  
21 Saúde emite parecer favorável com ressalvas à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às  
22 ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2024. O Conselho destaca a necessidade de  
23 regulamentação da ajuda de custo/diária para os conselheiros que se deslocam para fora do município  
24 quando convocados para representar o CMS do município. Até o momento, esses conselheiros têm  
25 arcado com as despesas com recursos próprios. Diante disso, o conselho sugere a adaptação do  
26 Decreto 3.639/2023 para incluir os representantes do conselho, garantindo-lhes o direito ao recebimento  
27 de diárias. Para tratar do assunto, o conselho solicita a presença de um representante da Procuradoria  
28 Jurídica e da Secretaria de Fazenda. Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada e, após  
29 lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Ana Lúcia Muniz de Paula

Vanilda Oliveira

Eloir Esteves

Carine Soares Cortes

Rosana Carvalho

Lívia Branco de Paula

Hairine Costa Madeira

Eva Santos